



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

LEI N° 8.512, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera o Anexo I da Lei nº 8.383, de 26 de dezembro de 2022, que “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas”, ao tempo em que autoriza a suplementação de crédito orçamentário que menciona.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Executivo Municipal fica autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 8.383, de 26 de dezembro de 2022, para incluir valor em favor da entidade com repasse financeiro na modalidade “Contribuição”, conforme Anexo Único que paramenta a presente Lei.

Art. 2º O repasse será custeado pela dotação orçamentária 02989 – 01.11.01.00.27.812.0004.2.0161- Produção e Promoção Esportiva e Lazer, 3.3.50.41 - Contribuições, na fonte 01-0500-0000-0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 3º A dotação orçamentária descrita no art. 2º desta Lei será suplementada por anulação nas dotações 01050 – 01.08.01.00.08.244.0006.2.0055 - Assistência Comunitária, 3.3.50.43 – Subvenções Sociais, no valor de R\$ 20.000,00; 02956 – 01.02.03.00.04.122.0003.2.0464 - Convênios com Associações e Agências Municipais, 3.3.50.41 – Contribuições, no valor de R\$ 45.000,00; e 01049 – 01.08.01.00.08.244.0006.2.0055 - Assistência Comunitária, 3.3.50.41 – Contribuições, no valor de R\$ 5.000,00, no mesmo montante e igual fonte de recursos, conforme art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 2 de outubro de 2023, 135º ano da República e 155º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

ANEXO ÚNICO (Lei nº 8.512/2023)

Subvenções Sociais				
				...
Função
Função 8 - Assistência Social (Subfunção: 244 - Assistência Comunitária, 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos)				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...
244	6	1050	Associação Amigos que Ajudam	45.000,00 5.000,00 0,00
244	6	1050	Centro Reformista de Assistência Social o Bom Samaritano	45.000,00 0,00

Contribuições				
				...
Função
Função 4 - Administração (Subfunção: 122 - Administração Geral)				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...
122	3	2956	Fundação Educacional de Patos de Minas - FEPAM - Empreendedorismo	25.000,00 0,00
122	3	2956	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE Patos	20.000,00 476.672,25 156.672,25
244	6	1049	Rotary Club de Patos de Minas Paranaíba	43.000,00 5.000,00 0,00
812	4	2989	Associação Formando Atletas do Futuro	60.000,00 35.000,00 105.000,00

Lei8512.pdf

Documento número #72dc769c-f2a4-4462-9b89-dd915741932b

Hash do documento original (SHA256): 1dc29747e638be7dc2549e1c615f88da3600d76e48e0a6ea5a5783a45a515bb2

Assinaturas

 **Luís Eduardo Falcão Ferreira**

Assinou em 02 out 2023 às 14:56:46

Log

02 out 2023, 12:10:39	Operador com email compras@patosdeminas.mg.gov.br na Conta 8a455e54-aeed-4e80-a406-394acbe8d2cb criou este documento número 72dc769c-f2a4-4462-9b89-dd915741932b. Data limite para assinatura do documento: 01 de novembro de 2023 (12:10). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
02 out 2023, 12:10:40	Operador com email compras@patosdeminas.mg.gov.br na Conta 8a455e54-aeed-4e80-a406-394acbe8d2cb adicionou à Lista de Assinatura: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luís Eduardo Falcão Ferreira.
02 out 2023, 14:56:46	Luís Eduardo Falcão Ferreira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br. IP: 187.72.229.145. Componente de assinatura versão 1.616.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
02 out 2023, 14:56:47	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 72dc769c-f2a4-4462-9b89-dd915741932b.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 72dc769c-f2a4-4462-9b89-dd915741932b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.